



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Marechal Deodoro, 2220, 2º Piso - Bairro centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000 Telefone: (97)3331-2389 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08116.000235/2017-62

Unidade Gestora: 194048

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº **29/2018** (PRAZO INDETERMINADO) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S/A, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional Médio Purus-Lábrea/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 2220. Bairro: Centro, cidade de Lábrea/AM neste ato representado pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **MANUEL ARNÓBIO TEIXEIRA ALVES**, nomeado pela Portaria nº 542/SE MJSP, de 08 de junho de 2021, publicada no DOU 107 de 10 de junho de 2021, inscrito no CPF nº 343.293.401-78, portador da Carteira de Identidade nº 680179 SSP/DF, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **AMAZONAS ENERGIA ELÉTRICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20;

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste do contrato, indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2022/2023 e a necessidade do registro de saldo contábil na conta de contratos **812310201 - Serviços**, por meio de **Documento Hábil**, no **SIAFIWEB**, a fim

de manter o controle da execução contratual , visando o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Unidades Consumidoras sob Jurisdição da Coordenação Regional Médio Purus, em conformidade com contrato N.º 29/2018, pela EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S/A - CNPJ: nº 02.341.467/0001-20.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme Parecer nº 08/2018/GAB/PFE-FUNAIMNS/PGF/AGU (SEI nº 0542207) e Parecer n. 00015/2019/GAB/PFE-FUNAI-MNS/PGF/AGU (SEI nº 1226273), nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Reajuste do contrato se dá em razão do aumento da Tarifa de 15,99% em todo Estado do Amazonas (SEI nº 3882561), com isso o contrato era de **R\$ 43.772,16** (Quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais Vinte e dezesseis centavos) e passará para **R\$ 51.129,96** (Cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

3.2. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de **R\$ 51.129,96** (Cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), recursos específicos consignados no orçamento da Programação Orçamentária Anual, para o exercício vigente ocorrerá por meio da Nota de Empenho nº. 2022NE000007 (SEI nº3886822) e a DPO (SEI nº 3885256)

3.3. Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado em **R\$ 4.260,83** (quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) e o **valor total anual em R\$ 51.129,96** (Cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);

3.4.

Tipo/Item	Nr. Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço	01	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- LÁBREA/CR MPUR	12	R\$ 1.599,74	R\$ 19.196,88
Serviço	02	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- LÁBREA/CFPE PURUS MADEIRA	12	R\$ 714,50	R\$ 8.574,00
Serviço	03	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- LÁBREA / CTL Lábrea	12	R\$ 691,19	R\$ 8.294,28
Serviço	04	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- CANUTAMA/ CTL de Canutama	12	R\$ 389,00	R\$ 4.668,00
Serviço	05	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- TAPAUÁ/ CTL de Tapauá	12	R\$ 432,40	R\$ 5.188,80
Serviço	06	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- PAUINI/ CTL de Pauini	12	R\$ 208,96	R\$ 2.507,52
Serviço	07	4120- Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado- LÁBREA/ Flutuante	12	R\$ 225,04	R\$ 2.700,48

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Manuel Arnóbio Teixeira Alves
Coordenador Regional Médio Purus



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Arnóbio Teixeira Alves, Coordenador(a) Regional**, em 11/03/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929956** e o código CRC **5C635687**.